

[REDACTED]

[REDACTED]

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 32/2021 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução n.º 472, de 09.04.2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o teor do Procedimento SEI n.º 0004657-43.2016.6.12.8000.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica constituído, na forma do anexo desta portaria, Grupo de Trabalho responsável pela continuidade do Programa de Incentivo ao Mesário Voluntário, no âmbito deste Regional, de acordo com o modelo proposto pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único: o Grupo de Trabalho - Mesário Voluntário fica vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de inclusão das ações e atividades desenvolvidas pelo Grupo no Planejamento Integrado das Eleições - PIE.

Art. 2º: São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudos voltados ao desenvolvimento de políticas e soluções específicas à implementação do Programa;

II - Elaborar e submeter à Direção-Geral projetos com vistas à implementação das políticas e soluções encontradas;

III - Acompanhar e avaliar o planejamento, o cronograma e o plano de ação dos projetos relativos ao Programa;

IV - Propor a realização de parcerias e convênios com organizações públicas e de iniciativa privada e com instituições de ensino, públicas e privadas, para a captação de mesários voluntários;

V - Proceder às análises e avaliações de resultados das soluções e práticas já adotadas neste e nos demais regionais;

VI - Submeter à Direção-Geral a substituição dos membros do grupo, justificando sua necessidade;

VII - Submeter à Direção-Geral relatório semestral, conclusivo, dos projetos propostos e desenvolvidos com vistas à melhoria dos resultados nos pleitos futuros.

Art. 3º: Fica revogada a Portaria DG n.º 045/2016.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de março de 2021.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

ANEXO À PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 00/2021 TRE/PRE/DG/GABDG

Programa Mesário Voluntário

Grupo de Trabalho Mesário Voluntário

Nome	Lotação	Função
Noeli Menezes Nogueira	SJ/CRIP/SCAPD	Coordenadora
Soraia Seba Saigali	36ª ZE	Coordenadora substituta
André Chiochetta Licks	ASCOM	Membro
Kétrin Anne de Oliveira Schuindt Falqueiro	EJE	Membro
Patrícia Harumi Yamasaki	CODESC	Membro
Lisiane Kelli Felix de Almeida	40ª ZE	Membro
Erika Miranda Ferreira Farinon	CRE/SEFIC	Membro
Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel	53ª ZE	Membro
Kelly Crystyiany Galeano de Queiroz	SGP	Membro